



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N.º. SEI-47/2024

Vitória/ES, 06 de junho de 2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear as servidoras abaixo relacionadas como Gestora e Fiscais para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestora: Denizia Araújo Medeiros Polack **Matrícula:** 2129

Fiscal Administrativa: Ana Regina Barros **Matrícula:** 2070

Fiscal Substituta: Mirelle Soares da Hora **Matrícula:** 2147

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico CRM-ES 90.002/2024. PROCESSO SEI CRM-ES 24.8.000000.794-8.

OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento e intermediação de transporte de passageiros via aplicativo.

CONTRATADA: TAXICORP LTDA. CNPJ: 31.831.663/0001-81.

Artigo 2º. Na ausência dos Fiscais, o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização do mesmo.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 06 de Junho de 2024

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
residente do CRM-ES

CIENTES:

Gestora - Denizia Araújo Medeiros Polack

Fiscal Administrativo - Ana Regina Barros

Fiscal Substituto - Mirelle Soares da Hora



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 06/06/2024, às 17:15, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Regina Barros, Chefe de Processo Consulta/C. Técnicas/Comissões e Eventos**, em 07/06/2024, às 09:46, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denizia Araujo Medeiros Polack, Chefe de Registro de Pessoa Jurídica**, em 07/06/2024, às 10:12, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirelle Soares da Hora, Técnica Administrativa**, em 07/06/2024, às 10:16, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1161870** e o código CRC **FD843556**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000000794-8 | data de inclusão: 06/06/2024